



Autor: RECURSOS HUMANOS

Publicado: 29/11/2024 às 07:40.

Local: [Portarias](#),

PORTARIA MUNICIPAL Nº 258/2024

EXONERA GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADILSON ALVES DE SOUZA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar **EDNA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 3232, do cargo de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**, com lotação na secretaria municipal de administração e planejamento a partir de 30 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogam-se as disposições em contrário.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia - MT, 29 de novembro de 2024.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

<https://www.curvelandia.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/12632-portaria-municipal-n-258-2024>

